



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0090/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga a Portaria BRT.0041/2015 de 02/07/2015 e designa fiscais de contrato – Segurança.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0041/2015 de 02 de Julho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **AMANDA ALVES DA MATA ABRÃO** – CPF 410.370.768-26, SIAPE 2116050 e como substituto a servidora **DHYANA COSTA MARTINS** – CPF 737.534.911-87, SIAPE 2077312 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/13 BRT	Shield Segurança	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

06/11/15